

## A Teleologia da Providência na Civitas de Tomás de Aquino

Autor: Sávio Laet de Barros Campos.  
Bacharel-Licenciado e Pós-Graduado em  
Filosofia Pela Universidade Federal de Mato  
Grosso.

### 1. Introdução

O menino Tomás, no Mosteiro de *Monte Cassino*, teria perguntado a um Abade: “Quem é Deus?”. Doravante, toda a sua vida e obra seriam inteiramente dedicadas a responder a esta pergunta. Desta feita, seu itinerário será conhecer a Deus para transmiti-lo aos outros.<sup>1</sup> Sob este aspecto do pensamento do Aquinate, fala-nos Mondin:

Tomás coloca, portanto, a filosofia a serviço da verdade e esta a serviço de Deus. “Toda obra de Tomás está voltada para um único fim que é a majestade de Deus” (Euken). Este caráter religioso patenteia-se acima de tudo na aspiração a um conhecimento sempre mais profundo de Deus. A questão “quem é Deus” foi o motivo e o lema que caracterizaram toda a obra de Tomás de Aquino.<sup>2</sup>

Desta sorte, quando trata de Deus, Tomás não é mero aluno de Aristóteles. Também não se contenta em, pura e simplesmente, seguir Agostinho ou Anselmo<sup>3</sup>. Quando fala de Deus, Tomás é ele mesmo.<sup>4</sup> O que há de mais original na obra do Aquinate é, pois, a sua *teodiceia*, coroa da sua metafísica.<sup>5</sup>

---

<sup>1</sup> NASCIMENTO, Carlos Arthur R. **Santo Tomás de Aquino: O Boi Mudo da Sicília**. São Paulo: EDUC, 1992. p. 60: “Tomás teria um dia perguntado: ‘Quem é Deus?’. Sua vida foi dedicada inteiramente, de ponta a ponta, a responder esta pergunta. Tomás queria saber quem era Deus e queria transmiti-lo aos outros – ‘contemplar a Deus e transmitir o que contemplou’, como ele próprio escreveu numa passagem célebre da Suma de Teologia (IIª parte da IIª parte, questão 188ª, artigo 6ª), que se tornou inclusive divisa da Ordem Dominicana.”

<sup>2</sup> MONDIN, Battista. **Curso de Filosofia: Os Filósofos do Ocidente Vol 1**. Trad. Benôni Lemos. Rev. João Bosco de Lavor Medeiros. São Paulo: Paulus, 1982. p. 186. (O itálico é nosso).

<sup>3</sup> BOEHNER, Philotheus, GILSON, Etienne. **História Da Filosofia Cristã: Desde as Origens até Nicolau de Cusa**. 7ª ed. Trad. Raimundo Vier. Rio de Janeiro: VOZES, 2000. p. 453: “Neste assunto [a existência de Deus] é-lhe [a Tomás de Aquino] vedado seguir a S. Agostinho ou a S. Anselmo; sua orientação é essencialmente aristotélica”. (Os colchetes são nossos).

Decerto que é pouco o que a filosofia nos pode dizer sobre Deus. A razão oferece-nos um conhecimento bastante débil das coisas divinas.<sup>6</sup> Contudo, é mais precioso conhecer menos o mais perfeito do que conhecer mais o menos perfeito.<sup>7</sup> Daí que a máxima perfeição do espírito humano consiste em conhecer a Deus.<sup>8</sup> De sorte que, conhecer a Deus, para o Aquinate, constitui o ápice de todo o conhecimento humano.<sup>9</sup> De resto, toda a filosofia tomasiana se encaminha para o conhecimento de Deus como para o seu fim. Onde a metafísica, máxime a teodiceia, ser a coroa de toda a filosofia do Aquinatense.<sup>10</sup>

Agora bem, dentre as coisas que a razão nos pode dar a conhecer a respeito de Deus, é a certeza da sua *existência* a mais importante. Na verdade, a demonstração da existência de Deus é a questão primordial de toda *teodiceia*: “(...) pois o que primeiro se deve conhecer de algo é se ele existe”<sup>11</sup>. De modo que é mesmo o *fundamento* de todo o discurso sobre Deus. Onde, qualquer abordagem sobre a divindade que prescindia da prova da sua existência, perde a sua base. Destarte, é, pois, na existência de Deus, e, por conseguinte, em Deus mesmo, que Frei Tomás assentará aquela que, dentre as suas obras-primas, foi a única que chegou a completar: a *Suma Contra os Gentios*:

Entre as verdades que devem ser consideradas, acerca de Deus em si mesmo, dever ter precedência, como fundamento necessário que é toda esta obra, o estudo da demonstração de que Deus existe. Se assim

<sup>4</sup> GILSON, Etienne. **A Filosofia na Idade Média**. Trad. Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2001. p. 657: “Se se trata de física, de fisiologia ou meteoros, Santo Tomás é apenas aluno de Aristóteles; mas se se trata de Deus, da gênese das coisas e de seu retorno ao criador, santo Tomás é ele mesmo.”

<sup>5</sup> *Idem. Ibidem.* p. 657: “A teologia natural não é toda a filosofia, é apenas uma parte desta, ou, melhor ainda, o seu coroamento; todavia, é a parte da filosofia que santo Tomás elaborou com mais profundidade e na qual ele se manifestou como um gênio verdadeiramente original.”

<sup>6</sup> TOMÁS DE AQUINO. **Suma Teológica**. Trad. Aimom- Marie Roguet et al. São Paulo: Loyola, 2001. II-II, 2, 4, C: “A razão humana é muito *deficiente* no conhecimento das realidades divinas.”

<sup>7</sup> TOMÁS DE AQUINO. **Suma Contra os Gentios**. Trad. D. Odilão Moura e Ludgero Jaspers. Rev. Luis A. De Boni. Porto Alegre: EDPUCRS, 1996. 2 v. I, V, 5 (32): “(...) que embora pouco captemos das substâncias superiores, contudo, este pouco é mais amado e desejado que todo conhecimento que temos das substâncias inferiores. E ainda. *Idem. Ibidem.* III, XXV, 4 (2060): “Por isso, por pouco que possa captar do conhecimento divino, isso será para o intelecto como o último fim, superior ao perfeito conhecimento dos inteligíveis inferiores.”

<sup>8</sup> *Idem. Ibidem.* I, V, 5(32): “Conclui-se, pois, do que dissemos, que por mais imperfeito que seja nosso conhecimento das coisas sutilíssimas, ele traz para a alma a máxima perfeição.”

<sup>9</sup> *Idem. Ibidem.* I, IV, 3(23): “(...) o grau supremo do conhecimento humano, que consiste no conhecimento de Deus.” Como diz em passagem análoga o próprio Tomás: *Idem. Ibidem.* III, XLIX, 6 (2270): “A este conhecimento de Deus nós também podemos chegar, pois, pelos efeitos conhecemos que Deus é, que é causa das outras coisas, supereminente a todas e distintas de todas. *E isso é o que há de supremo e perfeitíssimo do nosso conhecimento nesta vida (...)*”. (O itálico é nosso).

<sup>10</sup> *Idem. Ibidem.* I, IV, 3(23): “Como o trabalho especulativo de toda a filosofia dirige-se para o conhecimento de Deus, a metafísica – que tem por objeto as verdades divinas – deve ser a última parte da filosofia a ser conhecida.”

<sup>11</sup> *Idem. Suma Teológica.* 2, 2, SC: “(...) primum enim quod oportet intelligi de aliquo, est na sit.”

não se fizer, toda a explanação sobre as verdades divinas perderá o valor.<sup>12</sup>

Dizíamos acima que toda filosofia tomasiana se encaminha para o conhecimento de Deus. Ora, a sua antropologia não é uma exceção. Com efeito, a íntima ligação entre as provas da existência de Deus – especialmente a quinta-via, e, particularmente, o aspecto teleológico desta – e a antropologia tomásica, são ressaltadas, em termos categóricos, por Leonel Franca:

Não há aqui como prescindir, não há lugar para atitudes neutras incompatíveis com a própria natureza das coisas. Ou Deus existe para o Qual devemos tender – e a luz desta verdade necessariamente deve projetar os seus reflexos sobre toda a nossa peregrinação terrestre. Ou Deus não existe, a imortalidade é um sono – e então o problema da vida deve resolver-se todo entre o berço e o túmulo. Qualquer das alternativas repercute sobre todas as particularidades como sobre o sentido geral da existência (...) Em Deus, portanto, está suspensa a nossa vida moral, na determinação dos seus valores: d’Ele depende o caráter absoluto ou relativo dos fins da nossa atividade presente. Nele, ainda o *estímulo indispensável* ao bem-fazer. Os destinos do homem não são apenas um farol que ilumina os roteiros da vida, são ainda uma força motriz que lhe impulsiona todos os movimentos bons.<sup>13</sup>

---

<sup>12</sup> *Idem. Suma Contra os Gentios*. I, IX, 6 [58]. *Idem. Suma Teológica*. I, 2, 2, SC: “Mas isso não aconteceria se, por suas obras, não se pudesse demonstrar a existência de Deus, pois o que primeiro se deve conhecer é se ele existe.” As palavras de Cornélio Fabro – grande tomista hodierno – realçam, com particular pertinência, a repercussão da existência de Deus para o dilema ético do ser humano: FABRO, Cornélio. **L’uomo e il Rischio di Dio**. Roma: Studium, 1967. p. 135 e 136. In: MONDIN, Battista **Quem é Deus? Elementos de Teologia Filosófica**. 2ª ed. Trad. José Maria de Almeida. São Paulo: Paulus, 2005. p. 182: “A existência de Deus é o problema dos problemas; nele reside a conclusão de toda a filosofia e do conhecimento humano, tanto ordinário quanto científico, porque dele depende a orientação definitiva que o homem deve dar à sua conduta e à sua vida interior (...) O problema de Deus é o problema essencial do homem essencial, de cuja solução depende a clareza de todos os outros problemas da existência (da ética, do direito, da economia...)” (O itálico é nosso). Com Franca terminemos os testemunhos que nos atestam a importância da colocação do problema: FRANCA, Leonel. **O Problema de Deus**. Rio de Janeiro: Agir, 1953. pp. 17 e 18: “Deus existe? Está resolvido o problema da felicidade. Todo o homem pode atingi-lo através de uma vida moral sincera e fiel. (...) Deus não existe? Então a felicidade, cada qual a colocará num bem terreno escolhido segundo o seu temperamento ou as suas preferências subjetivas (...)”. Gilson não é menos claro sobre este ponto: GILSON, Etienne. **El Tomismo: Introducción a la Filosofía de Santo Tomás de Aquino**. Trad. Alberto Oteiza Quirno. Buenos Aires: Ediciones Desclée, 1960. p. 521: “Deus não é acessível à reflexão do filósofo senão através do problema da existência de Deus, ao qual se segue o problema da natureza de Deus; logo o da ação de Deus e do governo divino no mundo.” (O itálico e a tradução, para o português, são nossos). Zilles, no mesmo tratado que a pouco citamos, diz: ZILLES, Urbano. **O Problema do Conhecimento de Deus**. 2ª ed. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1997. p. 12: “Nos tempos modernos, o problema de Deus tornou-se, sobretudo, o de sua existência.” Na verdade, pelo menos desde Cícero, a questão da existência de Deus tem sido considerada como uma questão autenticamente filosófica, que deve forçosamente reter a atenção do filósofo: CÍCERO. **De Opificio Mundi**. In: MONDIN, Battista. **Quem é Deus? Elementos de Teologia Filosófica**. 2ª ed. Trad. José Maria de Almeida. São Paulo: Paulus, 2005. Verbete: “Teodicéia”: “No problema de Deus há duas questões principais que se impõem à atenção do autêntico filósofo. Uma é se Deus existe, questão que é preciso abordar por causa dos que professam o ateísmo, mal gravíssimo. A outra é o que é a substância divina.”

Além disso, se é na questão de Deus que toda a obra do Frade de Roccasacca se assenta, julgamos que, a propósito da *Civitas*, isto é, do próprio pensamento político tomásico, não seja diferente, ou seja, também nestas questões: Deus é o fundamento. Sem embargo, não há como separar a antropologia e a ética tomásica da sua metafísica e teodiceia.<sup>14</sup> De fato, é na metafísica (filosofia primeira) – cuja coroa se encontra na teologia natural – e não na fenomenologia da práxis, que os postulados éticos e políticos do Frade Mendicante encontram o seu sentido derradeiro e alicerce último:

A surpresa será menor se nos lembrarmos em primeiro lugar de que, para Santo Tomás, como para toda a tradição clássica, a Ética tem como fundamento necessário uma Metafísica, e a estrutura inteligível do agir humano repousa na continuidade entre o especulativo e o prático. As grandes teses do pensamento metafísico de Tomás prolongam-se nas teses de seu pensamento ético e lhes conferem uma significação e unidade que vão muito além de uma simples análise de situações típicas do comportamento ético. (...) A especulação filosófico-teológica tomásica da Ia parte da *Summa Theologiae* é o fundamento e o necessário preâmbulo das admiráveis análises sobre a *praxis* humana e cristã da IIa parte.<sup>15</sup>

---

<sup>13</sup> *Idem. Op. Cit.* pp. 16 e 17. Ainda no esteio de Franca, recolhemos um outro testemunho – consignado por ele na mesma obra – de um professor universitário dilacerado diante da dúvida de Deus: LEVI, Adolfo. **Arquivo di Filosofia**. p. 34. In: FRANCA, Leonel. **O Problema de Deus**. Rio de Janeiro: Agir, 1953. p. 12: “A minha dúvida é sobretudo tormentosa e dilacerante porque me deixa sem resposta em face do drama da vida e da morte, dos problemas da dor e do mal e não me permite afirmar nem mesmo supor que as lutas e os sofrimentos dos seres vivos tenham uma finalidade e uma razão de ser, que a existência possua uma significação e um valor.” Por fim, com os dizeres de uma das mais representativas personalidades do universo religioso do nosso tempo, concluamos: JOÃO PAULO II, Papa. **Cruzando o Limiar da Esperança**. Trad. Antonio Agonese e Ephraim Ferreira Alves. Rev. Umberto Figueiredo Pinto e Wendell Setúbal. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves Editora, 1994. p. 47: “A pergunta sobre a existência de Deus se acha intimamente ligada à *finalidade da existência humana*. Não é só uma questão intelectual, mas também uma questão da vontade do homem, ou melhor, *uma questão do coração humano* (...)”. Xavier Zubiri, traduz nas seguintes palavras o primado do *problema de Deus* para o homem: ZUBIRI, Xavier. **El Problema Teologal del Hombre: Teología y Mundo**. Madri: Cristiandad, 1975. p. 45. In: ZILLES, Urbano. **O Problema do Conhecimento de Deus**. 2ª ed. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1997. p. 11: “O problema de Deus, enquanto problema, não é um problema qualquer, colocado arbitrariamente pela curiosidade humana, mas é a própria realidade humana em seu constitutivo problematismo.” Também Zilles acusa o caráter hodierno da questão para a reflexão filosófica: *Idem. Op. Cit.* p. 12: “Apesar dos questionamentos críticos à metafísica tradicional, nos tempos modernos e contemporâneos, a questão de Deus permaneceu como a mais desafiadora e, ao mesmo tempo, a mais interessante para a reflexão filosófica.”

<sup>14</sup> SILVA, Paulo Cesar Da. **A Ética Personalista de Karol Wotyla: Ética Sexual e Problemas Contemporâneos**. São Paulo: Santuário, 2001. p. 20: “A antropologia e a ética tomistas, cujo fundamento é a metafísica, são os pontos iniciais para Karol Wotyla. A compreensão da ontologia de São Tomás é necessária para que se compreendam e se aceitem a sua antropologia e a sua ética.”

<sup>15</sup> VAZ, Henrique Cláudio de Lima. **Escritos de Filosofia IV: Introdução à Ética Filosófica 1**. 2ª ed. São Paulo: Loyola, 2002. p. 212. Ver ainda: SILVA. *Op. Cit.* p. 30: “A missão do método fenomenológico, entretanto, é *secundária e auxiliar* e deverá ser entendida como um meio para o acolhimento dos dados para a análise metafísica. (...) A construção da ética necessita de alicerces que só a fenomenologia não é capaz de oferecer. É necessária uma *filosofia do ser* para que se supere uma concepção *superficial do universo dos fenômenos*.”

Cabe agora precisar qual seja o lugar que Deus ocupa no espaço da *Civitas* de Tomás de Aquino. A *Civitas* se diferencia das famílias e aldeias, enquanto é uma associação de homens que busca um fim mais alto, qual seja, um fim que excede ao da mera sobrevivência: o *bem viver*.<sup>16</sup> No entanto, este fim, o homem não pode alcançá-lo sozinho; deve necessariamente contar com o patrocínio de outros homens. A própria definição de *Civitas* está a indicar isso: “A *civitas* é, para Santo Tomás, uma criação coletiva dos homens”<sup>17</sup>. Na *Civitas*, todos e cada um trabalham, cada qual dentro de funções determinadas<sup>18</sup>, em prol do *bem comum*, que nada mais é do que a realização da natureza humana.<sup>19</sup> Homens vivendo em sociedade com o fim de alcançar o bem específico da sua natureza, eis a *Civitas*. Portanto, a *Civitas* – distingue bem Tomás – não é uma consequência do pecado, mas sim a atualização de uma disposição da própria natureza humana.<sup>20</sup>

Porém, onde Deus entra nisto? Ocorre que, esta mesma natureza humana a qual o cidadão quer realizar plenamente, foi criada por Deus.<sup>21</sup> Ademais, nela – na natureza criada – encontram-se leis, também elas dimanadas do intelecto divino.<sup>22</sup> Ora, ao Estado<sup>23</sup> – cuja missão não é senão patrocinar, por meio de leis, a *virtude humana*<sup>24</sup> – importa fazer derivar,

---

<sup>16</sup> STORK, Alfredo Carlos. **O Indivíduo e a Origem Política na Dimensão da Civitas**. In: DE BONI (Org.) **Idade Média: Ética e Política**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1996. FILOSOFIA-38. p. 326: “Portanto, a *civitas* tem como primeira característica, que a diferencia das formas pré-políticas de associação, a ordenação de suas partes para um fim superior à mera sobrevivência, podemos chamá-lo *bem viver*.”

<sup>17</sup> *Idem. Op. Cit.* p. 327.

<sup>18</sup> Do fato, de cada cidadão ter a sua função bem determinada, resulta que muitos dentre estes, encontram tempo para exercer outras funções mais nobres. *Idem. Op. Cit.*: “Resulta disto que, no interior da *civitas*, não somente é possível que os indivíduos possam alcançar uma quantidade de bens maior do que os necessários para a mera sobrevivência, como também lhes sobrar tempo para se dedicarem a atividades mais nobres.”

<sup>19</sup> *Idem. Op. Cit.* p. 328: “Segundo Santo Tomás, a *civitas* não é essencialmente coercitiva, mas cooperativa, ou seja, é o resultado dos esforços compartilhados para se alcançar um bem comum.”

<sup>20</sup> *Idem. Op. Cit.*: “As ações humanas instauradoras da comunidade política possuem sua raiz na natureza humana, de sorte que a criação da *civitas* pode ser entendida como a atualização de uma disposição natural.”

<sup>21</sup> TOMÁS DE AQUINO. **Suma Contra os Gentios**. I, VII, 3 (44): “(...) Deus é o autor da natureza.”

<sup>22</sup> *Idem. Suma Teológica*. I-II, 91, 2, C: “Daí se evidencia que a lei natural nada mais é do que a participação da lei eterna na criatura racional.”

<sup>23</sup> Digamos o Estado, sem entrar no mérito de como ele irá se configurar depois – Democracia, Monarquia, etc. Com efeito, queremos apenas ressaltar que cabe à autoridade, que dirige a multidão no concurso do *bem comum*, legislar: *Idem. Ibidem*. I-II, 90, 3, C: “E assim constituir a lei ou pertence a toda multidão, ou à pessoa pública que tem o cuidado de toda a multidão.”

<sup>24</sup> Alfredo Carlos Storck. *Op. Cit.* In: DE BONI (Org.) **Idade Média: Ética e Política**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1996. FILOSOFIA-38. p. 328: “A proibição e a punição presentes na lei visam promover o surgimento de cidadãos virtuosos.”

da própria *lei natural*, as *leis humanas*<sup>25</sup>; ambas, por sua vez – conforme já acenamos – procedem *da lei eterna* de Deus.<sup>26</sup>

O próprio princípio de autoridade – dispositivo constitutivo de toda associação humana<sup>27</sup> – provém, em última instância, de Deus.<sup>28</sup> Em, *Do Governo dos Príncipes*, o Boi Mudo é taxativo ao dizer de onde procede, no fim das contas, a autoridade do rei: “Saiba, por conseguinte, o rei que recebeu este múnus a fim de ser no reino como a alma no corpo e Deus para o mundo”<sup>29</sup>. E vai mais longe ainda, ao afirmar, categoricamente, que o rei, enquanto rege de acordo com a reta razão, faz às vezes de Deus no reino: “(...) ponderando ter sido destinado a exercer no reino o julgamento em lugar de Deus (...)”<sup>30</sup>. No *Comentário ao Salmo II* adverte aos cidadãos, dizendo: quem se insurge contra o rei – no exercício legítimo de sua função – insurge-se contra aquele que o instituiu: Deus:

(...) “Não toqueis nos meus cristos (ungidos)” (Sl 104, 15). Quem, pois, se rebela contra o rei instituído por Deus, rebela-se também contra Deus: “Quem resiste à autoridade, resiste à ordenação de Deus” (Rm 13, 2).<sup>31</sup>

Desta sorte, parece-nos insuficiente dizer que Tomás funda a lei e a autoridade, pura e simplesmente, na razão. Deveras é nos ditames da razão que o Aquinate, de certa forma, coloca a origem das leis e da própria autoridade que regem a *Civitas*. Contudo, é de todo

<sup>25</sup> Tomás chega a dizer que a *lei humana* só tem razão de lei se tiver sido derivada da *lei natural*: TOMÁS DE AQUINO. **Suma Teológica**. I-II, 95, 2, C: “Portanto, toda lei humanamente imposta tem tanto de razão de lei, quanto deriva da lei da natureza. Se, contudo, em algo discorda da lei natural, já não será lei, mas corrupção de lei.”

<sup>26</sup> Na verdade, todas as leis – para Tomás – derivam da *lei eterna*. *Idem. Ibidem*. I-II, 93, 3, C: “Donde todas as leis, enquanto participam da reta razão, nessa medida derivam da lei eterna.”

<sup>27</sup> STORK. *Op. Cit.* In: DE BONI (Org.) **Idade Média: Ética e Política**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1996. FILOSOFIA-38. p. 329: “Como foi dito acima, todas as associações destinadas à realização de um fim têm como consequência a criação da figura da autoridade.”

<sup>28</sup> São diversas as passagens em que Frei Tomás acena para esta verdade. Por exemplo, ele diz ser Deus o primeiro e soberano príncipe do universo, o qual é – em última instância – também a primeira *comunidade perfeita*: TOMÁS DE AQUINO. **Suma Teológica**. I-II, 91, 1, C: “E assim, a própria razão do governo das coisas em Deus, como existindo no princípio do universo, tem razão de lei.” E ainda: BOEHNER, GILSON. **História da Filosofia Cristã**. p. 481: “A primeira e maior das comunidades é o mundo governado por Deus. Seu legislador supremo é Deus, norma derradeira e fim último de todas as coisas (...)”.

<sup>29</sup> TOMÁS DE AQUINO. **Do Reino**. XIII, 40. In: **Escritos Políticos de Santo Tomás de Aquino**. Trad. Arlindo Veiga dos Santos. Rev. Carlos Arthur R. Nascimento. Rio de Janeiro: Vozes, 1997.

<sup>30</sup> *Idem. Ibidem*. Noutra passagem do mesmo *Opúsculo*, diz o nosso filósofo: *Idem. Ibidem*. IX, 25: “(...) o rei, governando o povo, é ministro de Deus (...)”. Em passagem análoga, desta feita na *Suma Contra os Gentios*, quando discute a licitude da pena de morte, Tomás assevera a respeito daqueles que se encontram imbuídos de autoridade: *Idem. Suma Contra os Gentios*. III, CXLI, 2 (3194): “Além disso, na terra, os homens colocados acima de outros são como executores da providência divina (...)”.

<sup>31</sup> *Idem. Comentário ao Salmo II*. I. In: LAUAND, Luiz Jean (Org.). **Cultura e Educação na Idade Média**. São Paulo: Martins Fontes, 1998. p. 318.

necessário acrescentar que, a razão – em Tomás – não é senão a presença em nós da forma do governo universal. A lei da razão é a participação do homem na Providência Divina.

Além disso, o homem representa – na sua própria constituição – o *governo universal*. De modo que ele pode ser chamado, com razão, de um *microcosmo*. Com efeito, no homem se pode verificar, em menores proporções, o que ocorre no universo: os seus membros e as faculdades da alma se encontram tal como se verifica no caso do universo, isto é, sujeitos à razão que, no homem, é o que Deus é para o mundo. Esta complexa analogia está delineada pelo Aquinatense na seguinte passagem *Do Reino*:

O governo particular, muitíssimo semelhante ao divino, acha-se no homem, que por isso se chama microcosmo (Arist., *Física*, VIII, 2, 252 b 26-27), porque nele se encontra a forma do governo universal. Pois, assim como toda criatura corpórea e todas as potestades espirituais estão sujeitas ao governo divino, também os membros do corpo e as demais potências da alma são regidos pela razão e, destarte, a razão, de certa maneira, está para o homem como Deus para o mundo.<sup>32</sup>

Além do mais, a própria preferência de Tomás pela *Monarquia* não deixa de estar fundada em uma razão que ele tira da sua *teologia natural*. De fato, quando aponta no *De Regnum* a sua opção pelo governo de um só, justifica-a da seguinte forma:

Têm as abelhas um só rei, e em todo universo há um só Deus, criador e governador de tudo. E isto é razoável. (...) Por onde, importa seja melhor, na multidão humana, o governar-se por um só.<sup>33</sup>

Por conseguinte, verificamos também que, a redução da *política tomásica* a uma mera *indução antropológica* é uma solução – a nosso ver – incompleta. De fato, se por vezes Tomás se refere, analogamente, à *sociedade* como sendo um homem tomado em grandes proporções<sup>34</sup>, não nos devemos esquecer, por isso mesmo, de que o próprio homem, como vimos acima, não é senão um *analogado* que *representa* o *governo universal* de Deus. De

---

<sup>32</sup> TOMÁS DE AQUINO. *Do Reino*. XIII, 40.

<sup>33</sup> *Idem. Ibidem*. III, 9. (O itálico é nosso). E ainda na *Suma*: *Idem. Suma Teológica*. II-II, 10, 11, C: “O governo humano deriva do governo divino e o deve imitar.”

<sup>34</sup> Esta analogia acontece, por exemplo, na seguinte passagem da *Suma Contra os Gentios*, onde Tomás – ainda justificando o seu parecer favorável à pena capital – exemplifica: *Idem. Suma Contra os Gentios*. III, CXLVI, 5 (3197): “Ora, o médico com razão utilmente corta o membro gangrenado quando está iminente a decomposição do corpo. Por isso, também o governante da sociedade justa e inculpavelmente mata os homens maléficis, para que eles não perturbem a ordem social.”

forma que, segundo o nosso parecer, é somente no âmbito da sua *teologia natural* que as categorias *ético-políticas* do Aquinate ganham completa inteligibilidade.

## 2. *Justificativa*

Pensamos que há pertinência nesta questão – como Deus se insere na *Civitas* – mormente ao darmos conta de que, para os primeiros filósofos gregos – iniciadores da sabedoria filosófica – não havia lugar para Deus no mundo. Conquanto preservados em sua função religiosa, os deuses dos primeiros filósofos gregos, no âmbito da especulação filosófica dos seus sábios, perdiam o direito de cidadania entre os homens. De fato, para os filósofos gregos – de um modo geral – segundo acentua Gilson, os deuses não se interessavam pelos homens e tampouco cuidavam em reservar-lhes um destino:

Depois de libertados pelos filósofos da tarefa de cuidar das coisas terrestres, os deuses gregos parecem ter renunciado, de uma vez por todas, ao seu antigo interesse pelo homem e pelo destino deste. Os deuses populares da mitologia grega nunca deixaram de realizar suas funções religiosas, mas os deuses racionalizados dos filósofos já não tinham qualquer função religiosa a desempenhar.<sup>35</sup>

Com efeito, mesmo para Aristóteles – a quem, posteriormente, Tomás seguirá de perto em muitos pontos – era estranho um pensamento segundo o qual Deus zelava pela sorte dos homens.<sup>36</sup> O Deus aristotélico não criou este mundo, nem mesmo o conhece como distinto de si e muito menos ainda poderia ele velar por quaisquer seres nele existentes:

O deus supremo de Aristóteles não criou este nosso mundo; ele nem sequer o conhece como distinto de si próprio, nem, conseqüentemente, pode cuidar de qualquer dos seres ou coisas que existem nele.<sup>37</sup>

---

<sup>35</sup> GILSON, Étienne. **Deus e a Filosofia**. Trad. Aida Macedo. Lisboa: Edições 70, 2002. p. 38.

<sup>36</sup> *Idem. Ibidem.*

<sup>37</sup> *Idem. Ibidem.* p. 37.

### 3. *Hipóteses e Problemas*

Mas, enfim, de que forma um peripatético como Tomás poderá inserir Deus no espaço da *Civitas* – sociedade perfeita – onde habitam seres, nomeadamente homens, que este Deus nem ao menos conhece, muito menos criou? Se, por um lado, é necessário permanecer fiel aos princípios postos por Aristóteles – que excluem Deus do mundo dos homens – por outro, todavia, não é possível trair os fundamentos da teologia cristã. Sem embargo, para o cristão este mundo não só é criado como também é regido por Deus, especialmente no que diz respeito aos homens. Daí a *problematicidade* de se reduzir o pensamento político do Aquinate a uma simples repetição do que disse Aristóteles. Julgamos que um dos pontos que forçaram a pena do Frade de Rocasecca a produzir um pensamento político original seja precisamente este: como inserir o Deus Cristão na *Civitas*, vale dizer, na vida dos homens?

Terá ele permanecido fiel a Aristóteles e excluído, por conseguinte, Deus da vida dos homens? Ou, ao contrário, terá ele cedido às imposições da teologia cristã, e, por isso mesmo, abandonado a sua concordância com os princípios do Filósofo? Não terá, antes, conseguido conciliar, na unidade de um mesmo sistema, Deus e a *Civitas*, Aristóteles e o *cristianismo*?

O que nos interessa reter aqui é precisamente o “quomodo” Deus se encontra inserido, qual fundamento, na *Civitas* tomásica, e como ele – Tomás – justifica tal inserção. Pensamos que aquilo que liga – tal como ponte – Deus à *Cidade dos Homens*, seja exatamente o caráter eminentemente *teleológico* da filosofia tomasiana. Isto implica que Deus, enquanto causa primeira, concedeu aos seres – especialmente aos homens – não somente o bem quanto à sua substância, senão que também lhes dispensou o bem quanto ao seu fim: “Nas coisas encontra-se o bem, não só com respeito à substância delas, mas também com respeito à ordenação para o fim (...)”<sup>38</sup>.

Agora bem, isto nos parece ter sido possível, somente se admitirmos, à luz de uma contribuição genuinamente cristã que o pensamento filosófico do Frade Mendicante sofreu: *o conceito de criação*. De maneira que, foi o conceito de criação – que, em Aquino, não consiste somente em Deus ter concedido o ser às coisas, senão que Lhe cabe ainda, precisamente enquanto criador, conservá-las no ser<sup>39</sup> – que possibilitou a ele (a Tomás), uma vez tendo transfigurado o pensamento aristotélico<sup>40</sup>, incluir Deus na vida da *Civitas*.

---

<sup>38</sup> TOMÁS DE AQUINO. *Suma Teológica*. I, 22, 1, C.

Talvez, para falar com estrita exatidão, seja exatamente o conceito de *Providência*, que como que complementa o de criação, que faz com que Tomás insira Deus na vida da *civitas*. Com efeito, se a criação é o *ato contínuo* pelo qual Deus *dá e conserva* o ser às suas criaturas, a *Providência*, por seu lado, é justamente o *ato contínuo* pelo qual Deus as *encaminha* a fim de que atinjam a sua *perfeição própria*. Pela *Providência*, com solícita assistência, Deus mantém os seres que criou – sobretudo o homem – e os conduz ao lugar que a ordem universal, por Ele próprio estabelecida, as designou.<sup>41</sup>

Percebamos, além disso, que a *teleologia tomásica* não concede a Deus um lugar de “segunda ordem” na *Civitas*; antes, é como fundamento do *direito*, das *leis* e do próprio *exercício do poder* que Deus se entretém com os homens:

Já vimos que a lei visa sempre uma comunidade. Por isso, devemos distinguir tantas leis, quantas são as comunidades. A primeira e maior das comunidades é o mundo governado por Deus. Seu legislador supremo é Deus, norma derradeira e fim último de todas as coisas. Por isso a razão eterna do próprio Deus representa a lei suprema, a quem chamamos lei eterna.<sup>42</sup>

<sup>39</sup> MONDIN, Battista **Quem é Deus? Elementos de Teologia Filosófica**. 2ª ed. Trad. José Maria de Almeida. São Paulo: Paulus, 2005. p. 358: “Santo Tomás, colocando a ação criadora de Deus absolutamente fora (e, portanto, não apenas antes) do espaço e do tempo, não precisou recorrer às razões seminais, e concebeu a criação como uma intervenção instantânea e constante: é a ação luminosíssima de um sol eternamente imóvel e perenemente radiante, em torno do qual move-se e toma forma todo o universo. A influência ontológica de Deus sobre as criaturas é permanente. Assim, deve-se conceber a criação não como um impulso inicial, mas como uma ação constante. De fato, nenhuma criatura pode apropriar-se do ato de ser, que lhe é doado: este é sempre um ato precário, fugaz, vinculado a uma natureza instável, mutável. É um dom que precisa constantemente do seu oferente.” TOMÁS DE AQUINO. **Suma Contra os Gentios**. III, LXV, 2 (2399): “Além disso, é necessário que aquilo que é causa da coisa também a conserve, porque a conservação de uma coisa nada mais é que a sua conservação no ser. Ora, (...) Deus, por seu intelecto e por sua vontade, é a causa do ser de todas as coisas. Logo, por seu intelecto e por sua vontade conserva todas as coisas no ser.”

<sup>40</sup> A expressão *transfigurada* é de Maritain: MARITAIN, Jacques. **La Paysan de la Garrone**. In: MOURA, D. Odilão. **Introdução à Suma Contra os Gentios**. Porto Alegre: Sulina, 1990. p. 9: “A metafísica de Tomás não é a de Aristóteles, porque é a metafísica de Aristóteles inteiramente *transfigurada*, o que quer dizer que o teólogo Tomás a levou para o serviço da Teologia (...)”. (O itálico é nosso). Ainda sobre este aspecto: FRAILE, Guilherme. **Historia de la Filosofia**. In: MOURA, Odilão. **Introdução a O Ente e a Essência**. Rio de Janeiro: Presença, 1981. nota 22: “Seu (de S. Tomás) Aristotelismo não é puro, mas depurado. A elaboração a que submete este equivale, em muitos casos, a uma verdadeira criação (...) S. Tomás leva os princípios aristotélicos muito mais além do alcance que têm no próprio Aristóteles. Aquilo que no Estagirita era um germe magnífico ou um caminho cheio de promessas, se converte, em S. Tomás, em esplêndida realidade, muito superior ao que de si dá a letra do Peripatetismo.”

<sup>41</sup> MONDIN. **Quem é Deus? Elementos de Teologia Filosófica**. p. 364: “A providência divina coloca-se ao lado da criação e, de certo modo, a complementa. Enquanto a criação dá ao ser tudo aquilo que este não tem, a providência intervém para dar uma organização às criaturas e mantê-las. Com a criação, Deus situa as criaturas na órbita do ser; com a providência, acompanha-as e assiste-as, para que possam realizar aquele grandioso plano que a mente divina desenhou para o universo cósmico, para o universo espiritual e para o universo humano.”

<sup>42</sup> BOEHNER, GILSON. **História da Filosofia Cristã**. p. 481. Sem querermos nos alongar sobre este ponto, ao qual teremos o ensejo de voltar na capitulação deste trabalho, apenas frisamos que é desta lei eterna que

Deste modo, torna-se patente o contraste entre o papel dado a Deus pelos antigos filósofos na vida dos homens e a função que Ele desempenha na filosofia de Frei Tomás. Mondin resume de forma clarividente este contraste:

Pela participação no ser divino, nasce entre Deus e as criaturas um vínculo estreitíssimo (...). Logo, Deus não é indiferente às criaturas, como pensavam os filósofos antigos, mas cuida delas, interessa-se pela sua existência e não é despótico (como dirá a maior parte dos filósofos modernos), mas demonstra todo o amor de um pai. Ele participa da vida de suas criaturas, vive com elas, nelas. Está perto tão perto delas que a sua presença lhes é mais íntima do que a própria presença delas. Assim, na filosofia de Tomás, são esclarecidas de modo consolador as relações entre Deus e as criaturas. Nela não há lugar para o desespero.<sup>43</sup>

Concebemos ainda, que é nas provas da existência de Deus – mais exatamente na quinta via<sup>44</sup>, dita do governo das coisas<sup>45</sup> – que se encontra um dos pólos de onde podemos arguir qual seja a justificação filosófica para as asserções acima feitas. Nela – na quinta via – concomitantemente à prova da existência de Deus, o Aquinatense adota, explica e aplica, segundo Gilson, a *primazia da causa final* que, inclusive, passa ser a condição de possibilidade da própria existência dos seres.<sup>46</sup> Aliás, é na quinta via – inseparavelmente da existência de Deus – que Tomás demonstra a realidade da *Providência*, a qual consiste, por sua vez, na admissão do governo e soberania de Deus sobre todas as coisas:

Ha de existir, pues, um ser por cuya providencia se gobierne el mundo, y tal ser es el que llamamos Dios. La Suma Teológica argumenta exactamente de la misma manera, aunque especificando que esa providencia ordenadora del mundo, por la cual todas las cosas son dispuestas com vistas a su fin, es una inteligencia (...).<sup>47</sup>

---

procede, enquanto participação, a lei natural, decorrente da nossa própria natureza. Ora, será esta lei natural que regulará, por sua vez, mediante as deduções do legislador humano, o comportamento da comunidade dos homens: *Idem. Op. Cit.*: “No homem e na humanidade esta lei eterna se manifesta através da natureza humana, que traz em si uma inclinação natural para o seu verdadeiro e último fim, pela qual ela participa da própria razão eterna. A esta participação da razão divina, pela qual conhecemos de modo imediato as normas últimas do agir na comunidade, se dá o nome de *lei natural*. (...) À razão do legislador incumbe deduzir as disposições mais particulares concernentes às sociedades humanas concretas.”

<sup>43</sup> MONDIN. *Curso de Filosofia: Os Filósofos do Ocidente Vol 1*. p. 186.

<sup>44</sup> TOMÁS DE AQUINO. *Suma Teológica*. I, 2, 3, C

<sup>45</sup> GILSON. *El Tomismo*. p. 114: “La quinta y última prueba se funda em la consideración del gobierno de las cosas.”

<sup>46</sup> *Idem. Ibidem*. p. 115: “En pocas palabras, más allá de las maneras inteligibles de existir, la causa final alcanza la razón suprema por la cual las cosas existen. Ésta es exactamente la razón que la prueba por la causa final tiene em vista y a la que llega cuando concluye a la existencia de Dios.”

<sup>47</sup> *Idem. Ibidem*. p. 114.

Como a via supracitada só nos fala diretamente das coisas destituídas de conhecimento, teremos que investigar como o homem, dotado de alma racional e livre-arbítrio, participa e corrobora no plano da Providência, na vida social da *Civitas*.<sup>48</sup> De fato, os princípios lançados na quinta-via nos permitem chegar às mesmas conclusões que ela, partindo, doravante, dos atos humanos. É o que também afirma Gilson “(...) y podría llegarse a la misma conclusión por diferentes caminos, especialmente razonando por analogia a partir de los actos humanos”<sup>49</sup>.

---

<sup>48</sup> A estreita relação existente entre a *lei eterna*, que determina e fundamenta as *leis humanas* vigentes na *Civitas* e da qual o homem participa mediante a *lei natural* impressa na sua própria natureza, e a *Providência divina*, que nada mais é do que esta mesma *lei eterna*, enquanto *plano racional* existente na *inteligência divina* e segundo a qual Deus cria todas as coisas, é ressaltada por Giovanni Reale quando analisa a *teoria do direito tomasiana*: REALE, Giovanni. ANTISERI, Dario. **História da Filosofia: Patrística e Escolástica**. 2ª ed. Trad. Ivo Storniolo. Rev. Zolferino Tonon. São Paulo: Paulus, 2004. p. 228: “A *lex aeterna* é o plano racional de Deus, a ordem do universo inteiro, pela qual a sabedoria divina dirige todas as coisas para o seu fim. É o plano da Providência conhecido unicamente de Deus e de poucos eleitos. Entretanto, há uma parte dessa lei eterna da qual, como natureza racional, o homem é partícipe. E tal *participatio legis aeternae in rationali creatura* é definida por Tomás com o nome de *lei natural*.” Não nos furtaremos de envidar esforços para esclarecer o leitor, no momento mais oportuno – e ainda que sucintamente – a respeito de qual seja o conceito de *participação* em Tomás. Desta maneira, se defendemos, por um lado, que é a *Providência* que *liga* Deus aos homens da *Civitas*, por outro, acreditamos que seja o conceito de *participação* que una as *criaturas* – precipuamente o homem – a Deus.

<sup>49</sup> GILSON. *El Tomismo*. p. 114.

## **BIBLIOGRAFIA**

BOEHNER, Philotheus, GILSON, Etienne. **História Da Filosofia Cristã: Desde as Origens até Nicolau de Cusa**. 7ª ed. Trad. Raimundo Vier. Rio de Janeiro: VOZES, 2000.

CÍCERO. **De Opificio Mundi**. In: MONDIN, Battista. **Quem é Deus? Elementos de Teologia Filosófica**. 2ª ed. Trad. José Maria de Almeida. São Paulo: Paulus, 2005.

FABRO, Cornélio. **L'uomo e il Rischio di Dio**. Roma: Studium, 1967. In: MONDIN, Battista **Quem é Deus? Elementos de Teologia Filosófica**. 2ª ed. Trad. José Maria de Almeida. São Paulo: Paulus, 2005.

FRAILE, Guilherme. **Historia de la Filosofia**. In: MOURA, Odilão. **Introdução a O Ente e a Essência**. Rio de Janeiro: Presença, 1981.

FRANCA, Leonel. **O Problema de Deus**. Rio de Janeiro: Agir, 1953.

GILSON, Etienne. **A Filosofia na Idade Média**. Trad. Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

\_\_\_\_\_. **Deus e a Filosofia**. Trad. Aida Macedo. Lisboa: Edições 70, 2003.

\_\_\_\_\_. **El Tomismo: Introducción a La Filosofía de Santo Tomás de Aquino**. Trad. Alberto Oteiza Quirno. Buenos Aires: Ediciones Desclée, 1960.

JOÃO PAULO II, Papa. **Cruzando o Limiar da Esperança**. Trad. Antonio Agonese e Ephraim Ferreira Alves. Rev. Umberto Figueiredo Pinto e Wendell Setúbal. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves Editora, 1994.

LEVI, Adolfo. **Archivio di Filosofia**. In: FRANCA, Leonel. **O Problema de Deus**. Rio de Janeiro: Agir, 1953.

MARITAIN, Jacques. **La Paysan de la Garrone**. In: MOURA, D. Odilão. **Introdução à Suma Contra os Gentios**. Porto Alegre: Sulina, 1990.

MONDIN, Battista. . **Curso de Filosofia: Os Filósofos do Ocidente Vol 1**. Trad. Benôni Lemos. Rev. João Bosco de Lavor Medeiros. São Paulo: Paulus, 1982.

\_\_\_\_\_. **Quem é Deus? Elementos de Teologia Filosófica.** 2ª ed. Trad. José Maria de Almeida. São Paulo: Paulus, 2005.

NASCIMENTO, Carlos Arthur R. **Santo Tomás de Aquino: O Boi Mudo da Sicília.** São Paulo: EDUC, 1992.

REALE, Giovanni. ANTISERI, Dario. **História da Filosofia: Patrística e Escolástica.** 2ª ed. Trad. Ivo Storniolo. Rev. Zolferino Tonon. São Paulo: Paulus, 2004.

SILVA, Paulo Cesar Da. **A Ética Personalista de Karol Wotyla: Ética Sexual e Problemas Contemporâneos.** São Paulo: Santuário, 2001.

STORK, Alfredo Carlos. **O Indivíduo e a Origem Política na Dimensão da Civitas.** In: DE BONI (Org.) **Idade Média: Ética e Política.** Porto Alegre: EDIPUCRS, 1996. FILOSOFIA-38.

TOMÁS DE AQUINO. **Comentário ao Salmo II.** I. In: LAUAND, Luiz Jean (Org.). **Cultura e Educação na Idade Média.** São Paulo: Martins Fontes, 1998.

\_\_\_\_\_. **Do Reino.** XIII, 40. In: **Escritos Políticos de Santo Tomás de Aquino.** Trad. Arlindo Veiga dos Santos. Rev. Carlos Arthur R. Nascimento. Rio de Janeiro: Vozes, 1997.

\_\_\_\_\_. **Suma Contra os Gentios.** Trad. D. Odilão Moura e Ludgero Jaspers. Rev. Luis A. De Boni. Porto Alegre: EDPUCRS, 1996. 2 v.

\_\_\_\_\_. **Suma Teológica.** Trad. Aimom- Marie Roguet et al. São Paulo: Loyola, 2001.

VAZ, Henrique Cláudio de Lima. **Escritos de Filosofia IV: Introdução à Ética Filosófica 1.** 2ª ed. São Paulo: Loyola, 2002.

ZILLES, Urbano. **O Problema do Conhecimento de Deus.** 2ª ed. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1997.

ZUBIRI, Xavier. **El Problema Teologal del Hombre: Teología y Mundo.** Madri: Cristiandad, 1975. In: ZILLES, Urbano. **O Problema do Conhecimento de Deus.** 2ª ed. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1997.

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.  
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.  
This page will not be added after purchasing Win2PDF.